



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 169 – Publicação 27/11/2020

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Renato Luís Pinto Miranda

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 169 – de 27 de Novembro de 2020 - Publicação em: 27 de Novembro de 2020

GABINETE DA REITORIA

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 971, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017740/2020-41, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA DE AMORIM**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1043481, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 21 de outubro de 2020, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de outubro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 972, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005091/2020-27, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **TEREZINHA DA ROCHA ATAÍDE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1120723, lotado (a) no (a) Faculdade de Nutrição - FANUT, do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível único da classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 7 de outubro de 2020, data de avaliação favorável pela comissão especial, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, Resolução nº 78/2014-Consuni/Ufal e Parecer n. 00056/2019/PROC/PFUFAL/PGF/AGU.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de outubro de 2020, data da análise favorável pela comissão especial, conforme ofício e parecer citados no art. 1º desta portaria e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 979, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018150/2020-29, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de doutor, a **LEONARDO BRANDÃO MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2343573, lotado (a) no (a) Centro de Educação – CEDU, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 31 de outubro de 2019, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de outubro de 2020, data de protocolização do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 169 – de 27 de Novembro de 2020 - Publicação em: 27 de Novembro de 2020

nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 980, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018383/2020-43, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de doutor, a **TAYNAM SANTOS LUZ BUENO**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2400402, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 7 de junho de 2020, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de outubro de 2020, data de protocolização do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 982, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que constam nos processos nº 23065.020056/2020-74 e de nº 23065.039915/2018-93,

CONSIDERANDO a **decisão judicial** emanada no processo da Justiça Federal em Alagoas nº 0502926-34.2020.4.05.8013; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.00028/2020/NUAD/PFAL/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional a **NADIA ELISA MEINERZ**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1506828, lotado (a) no(a) Instituto de Ciências Sociais - ICS:

I - do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 15 de dezembro de 2013 a 15 de dezembro de 2015, com efeitos funcionais a partir de 15 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 169 – de 27 de Novembro de 2020 - Publicação em: 27 de Novembro de 2020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1.556, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014424/2020-42, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **FRANCISCO PATRICK ARAÚJO ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545555, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 15 de outubro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de outubro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.557, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016495/2020-94, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ROBERTA COSTA SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2286904, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 13 de novembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de novembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.558, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015902/2020-03, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **DALMO ALMEIDA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1822449, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 18 de outubro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 169 – de 27 de Novembro de 2020 - Publicação em: 27 de Novembro de 2020

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de outubro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.559, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009715/2020-18, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **MICHELLE REIS DE MACEDO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1992329, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 26 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.562, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014535/2020-52, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **LETÍCIA RIBES DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1676996, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 14 de setembro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de setembro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.563, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018185/2020-54, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **SÉRGIO IFA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1631608, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 29 de outubro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de outubro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 169 – de 27 de Novembro de 2020 - Publicação em: 27 de Novembro de 2020

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.565, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012611/2020-08, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1546023, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 15 de setembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de setembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.566, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019454/2020-32, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **ELINE PEREIRA ZACARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 3125518, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do nível 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 17 de novembro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de novembro de 2020, data de conclusão do interstício, quando preencheu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.567, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019851/2020-80, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **ELISIA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Microbiologia, classe D, matrícula Siape nº 2997183, lotado (a) no (a) Unidade Educacional Viçosa - CECA, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 24 de novembro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de novembro de 2020, data de conclusão do interstício, quando preencheu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 169 – de 27 de Novembro de 2020 - Publicação em: 27 de Novembro de 2020

PORTARIA Nº 1.568, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018388/2020-05, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **ANDREA MANARI DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, classe E, matrícula Siape nº 2083144, lotado (a) no (a) Hospital Universitário - HU, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 26 de outubro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de outubro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.569, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017297/2020-71, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **FERNANDO COELHO DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro/Área, classe E, matrícula Siape nº 2270264, lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 9 de outubro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de outubro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.570, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016994/2020-07, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **SUZANA BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, classe E, matrícula Siape nº 2042375, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 1º de outubro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.571, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018689/2020-26, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **AMANDA CAVALCANTE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1934114, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 169 – de 27 de Novembro de 2020 - Publicação em: 27 de Novembro de 2020

de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 26 de outubro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de outubro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.572, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018019/2020-74, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **ISRAEL GOMES DE AMORIM SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Parasitologia, classe D, matrícula Siape nº 2168852, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 15 de outubro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de outubro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.573, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019531/2020-87, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **MARIVANIA DA SILVA FEITOSA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2035623, lotado (a) no (a) Campus do Sertão, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 9 de novembro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de novembro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.574, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016920/2020-65, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **LUCIANA DA SILVA XAVIER**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1176302, lotado (a) no (a) Hospital Universitário - HU, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 6 de outubro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de outubro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 169 – de 27 de Novembro de 2020 - Publicação em: 27 de Novembro de 2020

PORTARIA Nº 1.575, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017177/2020-13, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **RAFAELLA MAGALHÃES VIANA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2421531, lotado (a) no (a) Corregedoria Seccional - CS, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 5 de outubro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de outubro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.576, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018527/2020-35, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **LISCIA LAMENHA APOLINARIO FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Médica/Otorrinolaringologista, classe E, matrícula Siape nº 1437129, lotado (a) no (a) Hospital Universitário - HU, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 22 de outubro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de outubro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.577, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017763/2020-02, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 671411, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 13 de outubro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de outubro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 169 – de 27 de Novembro de 2020 - Publicação em: 27 de Novembro de 2020

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 1.581, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019751/2020-64, resolve:

Art. 1º Designar **CRISTINA BARROS DE CASTRO ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1938153, para substituir **WILLAMYS CRISTIANO SOARES SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2579025, no exercício do cargo (código CD-4) de Coordenador de Desenvolvimento Pedagógico, da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, no período de 16 de novembro a 24 de dezembro de 2020, em razão do afastamento por férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.583, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019203/2020-19, resolve:

Art. 1º Designar **MARIANA MELO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2226547, para substituir **WELLINGTON DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 1121170, no exercício do cargo (código CD-2) de Pró-Reitor, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, no período de 7 a 25 de dezembro de 2020, em razão do afastamento por férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 1.579, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018310/2020-74, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **CARLOS WILSON DA SILVA DINIZ**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2222799, em substituição a **DAISY DAMÁSIO ALBUQUERQUE MERGULHÃO**, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1646863, no exercício da função (código FG-01) de Gerente de Projetos, da Superintendência de Infraestrutura – SINFRA, no período de 3 a 21 de novembro de 2020, em razão do afastamento por férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 169 – de 27 de Novembro de 2020 - Publicação em: 27 de Novembro de 2020

CENTRO DE EDUCAÇÃO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº16, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020, DESIGNAÇÃO/CEDU

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso de suas atribuições resolve:
Designar os membros abaixo indicados para compor comissão interna para avaliar o processo de Promoção Funcional, para a Classe E, de Professor Titular, do docente Elton Casado Fireman. A Saber
Luís Paulo Leopoldo Mercado, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 1121358, presidente;
Eduardo Calil de Oliveira, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 2145404;
Maria Edna de Lima Bertoldo, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 338326.

Prof. Dr. Jorge Eduardo de Oliveira

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900